



Protocolo Nº 2049

Recebido 22/04/24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 30 /2024

DATA: 22/04/2024

SÚMULA: "Dá denominação a Estrada Vicinal Km 1.7 da MP-183, Km 4.550 ao Km 5.500 de Rodovia " Estevão Rissardi " e dá outras providências."

Art. 1º Fica denominada a Estrada Municipal Vicinal Km 1.7 da MP 183, Km 4.550 ao Km 5.500 de Rodovia " Estevão Rissardi " em homenagem a família, pioneira e tradicional da comunidade.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar no local, placa com a data, o número da Lei e a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos vinte e dois dias do mês abril de 2024.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		





Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora;

O Projeto de Lei em tela visa nominar a rodovia vicinal Km 1.7 da MP-183 Km 4.550 ao Km 5.500 de Estevão Rissardi.

A sugestão RODOVIA “Estevão Rissardi”, deu-se a partir da história desse morador da comunidade que construiu uma história com seus filhos.

A família Rissardi, notadamente de seu Estevão veio de Antonio Prado – RS no ano de 1964, já casado com D. Maria Camussato Rissardi com 5 filhos: Idalino, Orilda, Leonildo, Pedro e Adelir (in memorian). Nasceram em terras mariopolitanas os filhos: Nadir, Geni, Jandir e Inês.

Ao longo dos anos seu estevão e sua esposa permaneceram firmes na Comunidade N. S. Do Carmos trabalhando e investindo na agricultura e no cultivo de uva e vinho culturas trazida do Rio Grande do Sul.

Permancem em Mariópolis e na mesma propriedade que era de seu Estavão os filhos Nadir, Leonildo e Orilda que fazem parte da viticultura fazendo história dentro do conhecido Caminhos da Uva, e das festas da Uva como produtores que expõe diretamente seus produtos e alavancam a economia da agricultura familiar. Já o outro filho Jandir atua no ramo de laticínio.

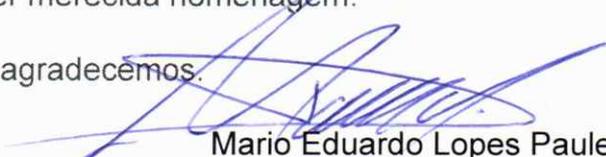
Estevão Rissardi nasceu em 1933 na cidade de Antonio Prado - RS e faleceu no ano de 2016 em Mariópolis.

Deixou um legado importante por onde passou sendo um voluntário na comunidade religiosa sempre atuando quando chamado.

Enfim, a sugestão para tal denominação compreende a MP-183 Km 4.550 a 5.500, ou seja 950 metros que levará o nome de seu Estevão, descendente de italiano, justamente para homenagear os filhos que residem neste trajeto e fazem parte da história da comunidade e do município de Mariópolis que enraizados ali pela cultura privilegiada e rica da vitivinicultura com lindos vinhedos e vinícolas seguem firmes com a tradição e a história para se perpetuar com seus descendentes e marcando o legado da família Rissardi dentro do chamado Caminhos da Uva que está sendo detalhado dentro de um lindo projeto que está em andamento pelo setor de turismo pelo município.

A Administração Municipal, entrega através deste projeto de lei, aos nobres vereadores desta Colenda de Leis para que apreciem favoravelmente, pois, entende ser merecida homenagem.

Sem mais agradecemos.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

